



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 279/2019

Uruguaiana, 21 de Julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

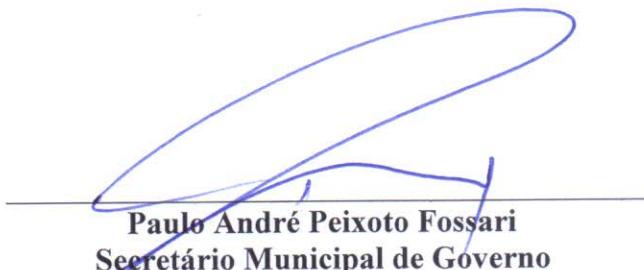


Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção ao **Ofício nº. 319/2019/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores, requerimento nº 219/2019 de autoria do senhor Vereador Carlos Delgado, apresentar o **Ofício nº 284/2019/SEGTRAM** em anexo, em resposta a solicitação.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

Ofício nº 284/2019

Uruguaiana 30 de Julho de 2019.

Ao
 Excelentíssimo Sr.
 Ronnie Peterson Colpo Mello
 Prefeito Municipal
 Nesta Cidade

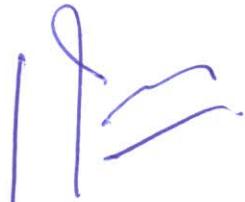
Assunto: Solicitação de redutor de velocidade

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste restituir a informação, provocada pelo Ofício nº 330/2019/DLEG do dia 11 de Julho de 2019.

Informamos que os cruzamentos das vias são sinalizados, inclusive a via preferencial possui sinalização horizontal e vertical, cabe ressaltar que a via naquele local, é um acidente e não registra incidentes de trânsito que justifique tal solicitação.

Cordialmente.


JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
 Secretário Municipal de Segurança, Trânsito,
 Transportes e Mobilidade Urbana